

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 26-06-2023

Ata nº 13

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
Maria Lina da Cunha	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-06-2023

Operações Orçamentais	1 094 349,51€
Operações de Tesouraria	604 629,83€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 09:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião, começando por agradecer aos Vereadores o terem aceite a alteração da presente reunião.

Referiu-se às três inaugurações realizadas, na passada sexta, no âmbito da qualificação da oferta turística do concelho, com o último trilho, o do Mouro, com 18 km de extensão em funcionamento. A requalificação dos acessos ao Castelo de Castro Laboreiro e, por último, a inauguração da requalificação do espaço das Veigas, o qual dispõe, neste momento, de doze camas, zona de cozinha, sala e zonas exteriores também com grande potencial e qualidade.

Pronunciou-se sobre a realização das Marchas de S. João, afirmou que é o retomar de uma tradição com mais de três décadas, em que mais um ano os grupos de marchantes mostraram a qualidade do seu trabalho, quer ao nível do vestuário quer das deslumbrantes atuações. Parabensou os dois grupos participantes, Associação das Noites Gaiteiras e Associação da Casa do Povo, lamentou a ausência da marcha da Santa Casa da Misericórdia, que por motivo de um surto de varicela não lhe foi possível realizar a sua atuação como de costume. Disse que foi uma noite repleta de animação, com forte assistência do público e que o seu desejo é que para o ano o trabalho continue e seja possível, como até agora, fazer mais e melhor.

Informou que estavam agendados dois grandes momentos de inaugurações de projetos, no próximo 11 de julho, com a presença do Ministro da Cultura, a primeira fase do Convento de Paderne, um investimento no montante de 1.100.000€. Explicou que nesta primeira fase a intervenção focou-se no exterior do Convento, trabalhos que foram desenvolvidos por empresas de referência na área, quer ao nível da equipa de projetos, quer da empreitada. O interior da Igreja será intervencionado numa segunda fase, a qual se espera que arranque em breve.

A segunda inauguração agendada para 14 de julho é a Requalificação do Solar do Alvarinho, foi uma intervenção profunda não só ao nível do edifício, mas também do conceito, demorou mais do que se previa e se gostaria, contudo, o resultado é surpreendente.

Aproveitou para convidar os Vereadores a marcarem presença nessas datas.

Pedi a palavra o Vereador José Rodrigo, cumprimentou os presentes e afirmou fazer suas as palavras do Presidente no que se refere aos equipamentos inaugurados, disse estar satisfeito com o que viu. Acrescentou que esperava que a publicitação aconteça e chegue aos visitantes, pois é uma oferta diferenciadora.

Felicitou os grupos das Marchas de S. João, mais uma vez uma apresentação com magníficos figurinos e exibição de excelência, disse ter-se sentido alegrado pelo sucesso deste evento, porém afirmou não poder deixar de fazer um reparo quanto à iluminação, que lhe pareceu pouca, pelo que será necessário pensar melhor o evento e reforçar esse aspeto. Disse, ainda, que esperava que no próximo ano sejam mais os grupos a participar, apelando à motivação, nomeadamente das Juntas de Freguesias que em tempos foram aliadas deste evento.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes, proferiu os cumprimentos à mesa e prosseguiu para questionar, que atendendo à vaga de calor que se sente no País, no caso de Viana do Castelo com



risco moderado, se os Bombeiros e a Proteção Civil estão preparados para dar resposta aos incêndios típicos da região, com os meios de que dispõe.

Interrogou ainda, sobre o projeto de loteamento para edificação de habitações em Alvaredo, o qual teve contestação da população da freguesia, estando o projeto parado e após algum tempo de reflexão era importante saber se já existe um novo projeto.

Questionou sobre se havia desenvolvimentos relativamente à possibilidade de criação de novo projeto de parapente.

Conclui, explicando que não lhe foi possível estar presente nas inaugurações do passado dia 23, contudo gostaria de ver esclarecido qual a forma de gestão da Casa de Floresta das Veigas. Referiu-se ainda à problemática do espelho de água que lhe parecia adormecida. Afirmou esperar que fosse apenas um adormecimento aparente.

O Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas pelo Vereadores, começando por dizer ao Vereador José Rodrigo que não será necessário um reforço de iluminação no local de apresentação das Marchas, mas apenas ativar o que já existe no local.

Em relação à questão colocada pelo Vereador Manuel Fernandes sobre a preparação para o combate a possíveis incêndios, o Presidente da Câmara disse que se julga estar preparados até que se chega a situações graves e, muitas vezes, percebe-se que não era suficiente. Historicamente os Bombeiros e a Proteção Civil têm mostrado estar preparados, em 2017 também Melgaço foi afetado e houve capacidade de combate e resistência, quer dos incansáveis Bombeiros, quer das Juntas de Freguesia e até mesmo dos particulares. A área de prevenção tem sido uma preocupação constante e tem-se trabalhado, quer no que toca aos planos limpeza, quer com o reforço das equipas de sapadores e EIPs, quer com o reforço de material de prevenção e combate. Efetivamente desde esse ano que não ocorrem incêndios grandes no concelho.

Em relação à Casa Florestal das Veigas, o objetivo é lançar um concurso de concessão, pois não será o Município a gerir o espaço, pretende-se que seja um parceiro adequado. Ainda não avançou porque se está a aguardar resposta do INCNF relativamente ao alargamento do prazo de concessão ao Município, para mais trinta anos, tornando o local ainda mais atraente.

Relativamente ao “Espelho de Água”, o Presidente disse que, ao contrário do que disse o Vereador, esse projeto não se encontra adormecido, está a ser repensado, depois de revisto será convenientemente apresentado.

No que diz respeito ao processo Espelho de Água encontra-se nas mãos da APA, o Município já proferiu pronúncia com argumentação jurídica, acompanhada de um parecer científico do CIMAR. Posteriormente, foi agendada uma reunião com o Vice-Presidente da APA, na ponte, contudo esta teve de ser adiada, estando agora reagendada para o dia 29.

Requeru a palavra o Vereador José Rodrigo para interrogar se no seguimento dos assaltos realizados ultimamente, algo que preocupa a população, o Município tendo conhecimento. Já protocolou com as autoridades algum plano de prevenção, nomeadamente, reforço do patrulhamento.

O Presidente da Câmara disse estar a acompanhar junto das autoridades, até porque também a Melsport foi assaltada. Até ao momento, as autoridades não têm conseguido identificar os culpados. O Município está por dentro dos protocolos acionados pelas autoridades no sentido de manter a segurança, apesar de esta situação já se ter produzido noutras alturas, acabando as autoridades por encontrar os culpados na maioria dos casos.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

179. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

180. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Gestão Municipal

181. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a adjudicação da aquisição de serviços para "Certificação por auditor externo das contas dos anos económicos 2023/2024 do Município de Melgaço", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5567 de 07-06-2023 e no uso da competência que lhe confere o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a adjudicação para certificação por auditor externo das contas dos anos económicos 2023/2024, à empresa Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões & Associados, no valor de 18.031,08€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

182. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador Manuel Fernandes interveio para exprimir que se trata da segunda alteração ao Mapa de pessoal, documento que devia ser uma previsão fiel e estanque. Acrescentou que esta instabilidade do Mapa de Pessoal pode levar à ideia de que é ajustado, isto é, à medida, disse que não quer pensar nisso, mas que efetivamente dá asas a isso.

O Presidente da Câmara respondeu que o Mapa de Pessoal tem sido muito estável, contudo há saídas de pessoas e é necessário compensá-las. Tem surgido novas exigências impostas às Autarquias, as quais obrigam a adaptações e o Município tem feito frente

recorrendo muito pouco à contratação. Relativamente ao técnico superior para o serviço de Arquivo, o lugar já se encontrava previsto, trata-se apenas de retificação quanto à licenciatura a fim de tornar o lugar mais transversal.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 95957 de 19-06-2023 e no uso da competência conferida pela alínea ccc) do n. 91 do artigo 33.º da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

183. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração aos estatutos da Sociedade Quintas de Melgaço, S.A, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que esta alteração é necessária para os Estatutos ficarem em concordância com a legislação atualmente em vigor.

O Vereador Manuel Fernandes disse que esta alteração é para dar resposta as exigências legais de 2017, afirmou que quando leu o assunto na ordem de trabalhos pensou que seria uma verdadeira alteração de fundo, aliás tão aguardada e necessária. Adicionou que teve conhecimento do cancelamento de uma reunião da Assembleia das Quintas de Melgaço. Assim, surge a questão, em que ponto está o processo de alteração das Quintas de Melgaço.

O Presidente respondeu que foi no âmbito desse processo que foi detetado este lapso, acrescentou que quando exista uma proposta a mesma será apresentada aos Vereadores. O Vereador Manuel Fernandes afirmou já ter sido muito crítico em relação às Quintas de Melgaço, atualmente tem dado resposta satisfatória, dinâmica e integrada no mercado. Neste momento, não há dúvidas que o Município condiciona o desenvolvimento da empresa, em especial nas questões de financiamento.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 95956 de 19-06-2023 e no uso do artigo 22.º-A da Lei n. 950/2012, de 31 de agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração aos estatutos da Sociedade Quintas de Melgaço, S.A.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

184. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas Consolidada de 2022.

O Vereador José Rodrigo usou da palavra para dar algumas notas da análise que fez aos documentos da consolidação de contas, começou por alertar sobre o aumento significativo do prazo médio de pagamento e da diminuição do fundo de maneiio. Os recursos humanos determinam um grande peso ao Município, numa proporcionalidade entre a população do concelho e o número de trabalhadores, percebe-se que existem quatro trabalhadores para



cada cem munícipes, um rácio elevado que proporciona um elevado sistema de custos correntes.

Regularização do património ao nível contabilístico, em particular atualização dos inventários e registo dos imóveis ainda não se encontram concretizados, tendo os revisores dado nota, afirmou que lhe parecia impossível ainda não se encontrarem concluídos.

No que se refere à Cura Aquae, dos documentos apresentados concluiu-se que esta já podia ter sido declarada insolvente. Questionou qual era a posição do Município em relação a esses resultados.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes para afirmar que a lei prevê a dissolução da empresa no prazo de seis meses. Disse que estava na Vereação quando o projeto foi aprovado e que a sua votação foi a abstenção, precisamente porque considerava que era ilusória e que não seria viável. Concluiu que bastava comparar o número de funcionários das três empresas, Melsport trinta e oito trabalhadores, Quintas de Melgaço vinte colaboradores e Cura Aquae tem zero trabalhadores. O discurso de que o Hotel é a viragem, efetivamente pode dar um impulso, mas sem uma empresa que agarre como deve ser, não há Hotel que lhe valha.

O Presidente da Câmara respondeu que relativamente à atualização e registo do património tem sido feito um esforço enorme, nunca foi adquirido tanto património imobiliário como este ano com os terrenos necessários para a implantação da Zona Empresarial de Alvaredo. Contudo está-se a registar aos poucos o património anterior, mas ainda não foi possível concretizar a atualização, este ano estará concluída.

Em relação à Cura Aquae, é um projeto delicado, o processo sempre foi complexo, pois a empresa não consegue fazer daquilo negócio e sobreviver. Honra aos parceiros Casais, Pinto da Costa e, agora, a este melgacense, Augusto, que com muitas dificuldades de rentabilidade não desiste e tenta encontrar soluções, nomeadamente para as questões energéticas que são um peso elevado na faturação da empresa. As Termas foram assentes em caldeiras de gás, o que comporta faturas astronómicas e que determina a necessidade de redução de serviços, mas que não é suficiente para impedir os prejuízos elevados, os quais são suportados pelo parceiro privado, por que efetivamente acredita no projeto. Neste momento estão a fazer um investimento na renovação energética e com o Hotel sem dúvida será um projeto bem-sucedido, aliás cobiçado por muitas cadeias, será um apoio fundamental para a alavanca das Termas. Afirmou que não temia o encerramento da empresa, pois a lei foi suavizada, contemplando exceções, nas quais a Cura Aquae se insere.

O Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos vereadores do PPD/PSD, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos da Consolidação de Contas do ano de 2022, nos termos da alínea a) nº1 do artº33 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

185. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o projeto de Regulamento das Zonas Empresariais de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador Manuel Fernandes usou da palavra para dizer que aquando da visita da Ministra Ana Abrunhosa lhe fez a questão se seria possível colocar mecanismos de acesso mais favorável, quase a disponibilização dos terrenos gratuitamente. Ao que a Ministra respondeu, que uma vez que foi um projeto financiado, não era possível. Pelo que apresentado este valor metro quadrado, questionou como se chegou a ele.

O Presidente explicou que não foi fácil chegar a um valor atrativo, mas depois de uma reunião com a CCDR-N e uma nova avaliação foi possível chegar a este valor atrativo para os compradores de 6,00€ o metro quadrado.

A Zona Empresarial será atrativa não só pelo valor do terreno, mas também por outro trabalho que está feito, como a oferta de energia mais barata no âmbito da Zona Empresarial de Nova Geração. Em princípio será possível dar resposta a todas as empresas e o hidrogénio pode ser vendido. Melgaço será dos primeiros concelhos a ter hidrogénio, é algo ainda pouco explorado e que será o futuro.

O Vereador Manuel Fernandes questionou como será acautelado que os interessados com os quais já foram assumidos alguns compromissos, os mesmos sejam cumpridos.

O Presidente da Câmara respondeu que essas empresas também terão de concorrer.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6004 de 19-06-2023 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o projeto de Regulamento das Zonas Empresariais de Melgaço. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

186. Presente para efeitos de aprovação, o relatório final da empreitada de conceção-construção das ações previstas no projeto de investimento n.º 87 - "Requalificação da Zona Industrial de Penso", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5986 de 19-06-2023 e no uso dos artigos 148.º e artigo 98.º do CCP, aprovar o seguinte:

- Todas as propostas contidas no relatório final;
- Adjudicação do contrato para a EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 87 - "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PENSO, ao "Agrupamento#2 BRIGHTCITY_NOS", no valor de 11.997.672,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

c) A minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

187. Presente para efeitos de aprovação a renovação o Protocolo celebrado com a APPACDM de Viana do Castelo, no âmbito do transporte dos utentes do Centro de Reabilitação de Prado, residentes no concelho, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6014 de 20-06-2023 e no uso da competência que lhe confere a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da renovação do Protocolo celebrado com a APPACDM de Viana do Castelo, no âmbito do transporte dos utentes do Centro de Reabilitação de Prado, residentes no concelho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

188. Ofício da Associação Melgaço Radical, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.500,00€, para fazer face às despesas relativas ao desenvolvimento das atividades para o ano de 2023. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6035 de 20-06-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.500,00€, para as despesas relativas ao desenvolvimento das atividades para o ano de 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

189. Email da Delegação de Melgaço da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.496,27€, para suportar as despesas com o fornecimento de energia elétrica na residência autónoma de S. Gregório, cedida temporariamente aos cidadãos refugiados Ucrrianos. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6047 de 20-06-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.496,27€, para as despesas de fornecimento de energia elétrica na residência autónoma de S. Gregório, cedida temporariamente aos refugiados Ucrrianos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

190. Ofício da Associação Desportiva Cultural e Recreativa Melgaço em Patins, a solicitar apoio financeiro no valor de 4.000,00€, para continuar a fomentar a prática da modalidade desportiva, a Patinagem Artística. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5948 de 19-06-2023 e no uso da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para a prática da modalidade desportiva, a Patinagem Artística.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

191. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a aprovação dos contratos Interadministrativos com a Freguesia de S. Paio e a União de Freguesias de Chaviães e Paços, no âmbito do Transporte escolar para o ano letivo 2023/2024, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6104 de 21-06-2023 e no uso da competência que lhe confere a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a celebração dos Contratos Interadministrativos com a Freguesia de S. Paio e a União de Freguesias de Chaviães e Paços, no âmbito do Transporte escolar para o ano letivo 2023/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

192. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do 2.º pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6038 de 20-06-2023 e no uso da competência conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a prorrogação de prazo graciosa pretendida pela EE no pedido de 15-06-2023 até 31-08-2023, pelo que, todas as prorrogações de prazo concedidas após a data de 26-10-2022 serão consideradas como graciosas, aplicando –se quanto à revisão de preços o disposto nos artigos 13.º, n.º 2 e 14.º n.º 2 do DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação que lhes foi conferida pelo DL n.º 73/2001 de 18 de agosto, ficando o DO no direito de retificação das revisões de preços já efetuadas para o presente critério.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11.25 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia Paz Domingos, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

